



RESOLUÇÃO Nº 036/2020-CDA/IMD, de 27 de maio de 2020.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova projeto de pesquisa.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.033557/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova Projeto de Pesquisa SMART METROPOLIS 2.0 - NOVAS TECNOLOGIAS PARA A INOVAÇÃO NO EMPODERAMENTO DO CIDADÃO E NAS DECISÕES DO GESTOR PÚBLICO, vinculado ao Instituto Metrópole Digital, coordenador pelo professor Frederico Araújo da Silva Lopes.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 27 de maio de 2020.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor